

## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL NO MUSEU DAS CULTURAS INDÍGENAS**

### **1. OBJETO**

O presente Termo de Referência visa a contratação de serviço de instalação de equipamentos de audiovisual para a exposição Hendu Porã-rã, cuja abertura será dia 21/12/2023, no Museu das Culturas Indígenas.

### **2. PRODUTO FINAL**

**2.1** O produto final a ser entregue por meio da contratação de empresa especializada para serviço de instalação de equipamentos de audiovisual da exposição "Hendu Porã-rã" deverá estar em conformidade com os anexos técnicos.

**2.2** Todos os elementos do projeto devem ser entregues completos, constando tudo o que estiver descrito.

**2.3** São parte integrante do presente aviso os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Projeto Expográfico – 161\_HenduPorara\_PE\_R02.pdf;

Anexo III - Projeto Elétrica;

Anexo – IV – Minuta de Contrato

**2.4** As empresas que se inscreverem na presente chamada pública devem especificar os valores de cada item do orçamento (mão de obra, materiais, emissão de ART's, etc.).

**2.5** Segue abaixo a listagem de equipamentos audiovisuais a serem instalados.

EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS- EXPOSIÇÃO HENDU PORÃ'RÃ	
descrição	
Hd Media Player Full Hd 1080p Hdmi Rmvp Mkv Avi Mp4 - XDGTL	20
Notebook Gamer Dell G15 13ª geração i7-13650HX (10-core, cache de 24MB até 4,9GHz), windows 11 Pro, placa NVIDIA RTX 3050 6Gb GDDR6, memória de 16GB, SSD 512GB, tela full HD 15,6", teclado retroiluminado laranja	1
Caixa de som de embutir Arandela JBL CI6S	4
Amplificador Receiver Frahm Slim 800 G5 30w Bluetooth Bivolt	2
Smart TV 43" 4K Ultra HD LED LG 43UR7800PSA	2
Fones JBL500	18
Amplificador De Fones Behringer Ha400	2
Mini Alto falante 0.5W 8R 40MM	15
Microamplificador de áudio (Mini amplificador PAM8611)	15
Pen Drive 32 GB	40
Projetores	2

**2.6** O prestador de serviço arcará com a aquisição dos insumos referentes às instalações elétricas e infraestruturas relativas à elétrica no que diz respeito à instalação dos equipamentos de audiovisual, incluindo cabeamentos, eletrodutos, calhas, trilhos, barras roscadas, caixas de passagem, interruptores, quadros ou semelhantes.

**2.7** Todas as instalações elétricas deverão seguir as indicações e parâmetros técnicos do Projeto de Elétrica;

**2.8** Todos os produtos deverão ser dimensionados de acordo com as normas da ABNT.

### 3. ATIVIDADES ESSENCIAIS

Após contrato firmado, o prestador de serviço atenderá o Museu das Culturas

Indígenas nas seguintes demandas:

**3.1** As descrições construtivas dos dispositivos cenográficos encontram-se detalhadas no Projeto Expográfico (Anexo II), segundo o espaço que ocupam ou ambiente que configuram.

**3.2** As atividades de instalação de equipamentos de audiovisual da exposição deverão ser desenvolvidas de modo a não interromper as atividades da Unidade durante a instalação, montagem e limpeza da(s) área(s).

**3.3** A conferência de todas as medidas deverá ser feita no local e aprovadas pela Equipe de Coordenação de Produção para liberação da execução.

**3.4** Para determinados itens deverá ser apresentado um protótipo de prova para a Equipe de Coordenação de Produção para liberação da execução.

**3.5** Deverão ser observadas as regras internas do Museu quanto aos horários e áreas indisponíveis para o público durante a prestação dos serviços, sendo de responsabilidade do prestador de serviço a orientação dos seus funcionários quanto às normas de uso do(s) espaço(s) durante a prestação dos serviços.

**3.6** O prestador de serviço deverá dispor de equipe(s) e equipamento(s) necessário(s) para ajustes e afinações até a data de abertura da exposição.

**4. Período do trabalho:** Os serviços deverão ser realizados de 27/11 a 10/12/2023

**5. PRAZOS E ENTREGAS:** A entrega final dos serviços deverá ser realizada até

## 6. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

Podem ser inscrever para este processo seletivo pessoas jurídicas que tenham a capacidade de desenvolver o serviço proposto no período estipulado e atendam aos seguintes critérios:

- a) Podem se inscrever nesse processo Pessoa Jurídica com CNAE específico para atividades de produção de audiovisual.
- b) Comprovação de experiência em trabalhos voltados para a cultura indígena mediante o envio de dois vídeos já feitos
- c) Disponibilidade para iniciar o trabalho imediatamente.
- d) Os custos da equipe que trabalharão na área, devem ser de responsabilidade do proponente. Este item inclui transporte, alimentação, bem como taxas, impostos e tributos.
- e) No mínimo cinco anos de experiência em produções audiovisuais, comprovados pelo envio do portfólio
- f) É obrigatório a utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI) e quando não for o suficiente, Equipamento de Uso Coletivo (EPC), para minimizar e mitigar as chances de acidentes do trabalho, conforme NR 06 (EPI);
- g) Seguir criteriosamente as leis da consolidação das Leis de Trabalho CLT, de acordo com a LEI 6.514.

## 7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato se estenderá até a entrega e instalação dos serviços contratados, conforme prazo estipulado.